



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	055/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	012/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA NA CASA ABRIGO TRILHAS DA INFÂNCIA.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2023 – DISPENSA 012/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: CONSTRUTORA P. R. PASIN LTDA
CNPJ: 44.672.627/0001-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA NA CASA ABRIGO TRILHAS DA INFÂNCIA.
Valor: R\$28.673,23 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 09 de fevereiro de 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal